



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 6.278 de 11 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423 de 03/12/2014  
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.  
Fone: (45) 3321-2366

**RESOLUÇÃO nº 011/2016, de 08 de abril de 2016.**

***APROVA alteração da Resolução nº 003/2016, que dispõe sobre o calendário anual de reuniões do CMDCA - 2016***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.278 de 20 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423 de 03 de dezembro de 2014, com o respaldo da deliberação da plenária da Reunião Extraordinária Conjunta com CMAS de 01/04/2016, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 6.278/2013, que trata das competências do CMDCA e de seus Conselheiros;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 052/2015 de 10 de Novembro de 2015;

### **RESOLVE**

**Art. 1º – APROVAR** a seguinte alteração na Resolução nº 003/2016, que dispõe sobre o calendário de reuniões do CMDCA:

I – Cancelamento da Reunião Ordinária de 06/04/2016 às 14h, que seria realizada na GERAR, sito à Rua Rui Barbosa, 611 – Jardim Cristal.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a data de 01 de abril de 2016.

Cascavel, 08 de abril de 2016.

Valdair Mauro Debus  
**Presidente do CMDCA - Gestão 2015/2017**